



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

REF. PREGÃO Nº 03/2022 – ELETRÔNICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.515.937/0001-62, com sede na Rua Navajas, número 328 - Bairro Centro – Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo, neste ato representada por **LUCILIA MORAES DA SILVA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. Ficam as especificações do objeto originalmente contratado, correspondente ao item 04 (quatro) do Pregão Nº 03/2022-Eletrônico, alteradas conforme a seguir, sendo que a documentação e justificativas correspondentes constam do Processo Administrativo - PC36/2022:

- 1.1.1. **MODELO ORIGINALMENTE OFERTADO PELA CONTRATADA:**
DELL MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 3090M, CORE I5-10500T, RAM 16GB, SSD 256GB, WIN 11 PRO;

LUCILIA
MORAES
DA
SILVA
Assinado de forma
digital por LUCILIA
MORAES DA
SILVA
Data: 2022.08.10
14:50:57 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

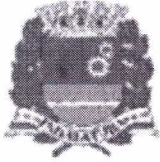
- 1.1.2. **MODELO SUBSTITUTO:** DELL MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 3000 MICRO, CORE I5-12500T, RAM 16GB, SSD 256GB, WIN 11 PRO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO QUANTITATIVO:

2.1. A quantidade originalmente contratada, correspondente ao item 04 (quatro) do Pregão Nº 03/2022-Eletrônico, já considerada a alteração constante da cláusula anterior, deverá ser acrescida em 01 (uma) unidade, mantendo-se inalterado seu valor unitário contratado, conforme discriminado a seguir:

Item 04			
MICROCOMPUTADOR - Cota de participação exclusiva de ME/EPP			
Processador: I5 de décima segunda geração; Memória Ram: 16GB; Armazenamento Interno: SSD de 256GB; Conectividade: Ethernet Gigabit; WiFi 802.11n; Controladora de Vídeo: DUALPORT, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saída display PORT (DP) e HDMI; Controladora de áudio: Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes: com Teclado E Mouse; Sistema Operacional: Windows Versão Pro 10 ou superior; Office 2019, ou superior, empresarial e sem data de expiração; Tipo de equipamento: Micro com encaixe no suporte do monitor; Tipo de dispositivo: Monitor LCD/LED - 23; Relação de Aspecto: 16:09; Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080; Conectores de Entrada: Display PORT (DP) e HDMI			
Unidade		CATMAT 469792	
Marca/ Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valores Totais
Dell Optiplex 3000 PN :210-BCRP - DTP077- (i5+8Gb+SSD 256Gb M2+8Gb Ram); Monitor P2422H - Base MFS18 + Garantia 5 anos On-Site	Quantidade Original: 06 unidades	R\$ 9.633,33	Valor do Aditivo: R\$ 9.633,33
	Acréscimo: 01 unidade		Valor Original: R\$ 57.799,98
	Quantidade Total: 07 unidades		Novo valor Total: R\$ 67.433,31

LUCILIA
MORAES
DA
SILVA
Assinado de
forma digital
por LUCILIA
MORAES DA
SILVA
2022.11.04
14:31:12 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

2.2. O presente aditivo representará acréscimo correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgulas sessenta e seis por cento) da quantidade e valores originalmente contratados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica mantido o prazo contratual original, com início em 05 de outubro de 2022 e término em 04 de outubro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.633,33 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

4.3. Ao valor original do contrato, correspondente a **R\$ 57.799,98 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** será acrescido o valor do presente Termo Aditivo, correspondente a **R\$ 9.633,33 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

4.3 O novo valor contratual total será de **R\$ 67.433,31 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A alteração contratual de que trata o presente instrumento é baseada na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será realizada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.


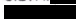
Indaiatuba /SP, 03 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

JORGE LUIS LEPINSK

PRÉSIDENTE

CONTRATANTE

LUCILIA
MORAES
DA
SILVA: 



Assinado de
forma digital por
LUCILIA MORAES
DA
SILVA
Data: 2022.11.04
14:31:37 -03'00'

LUCILIA MORAES DA SILVA

BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:


Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF 



Rafael Souza Viana

CPF 